



PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Autoria: Jimmy Dutra Goulart
Nº do Protocolo: 141/2023
Protocolado em: 22/08/2023 13h47

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA NOMENCLATURA DOS CARGOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 875, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 902, DE 27 DE JUNHO DE 2018, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 916, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E PELA LEI 968, DE 29 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Os cargos comissionados de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial, Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Coordenador de Serviços de Assistência Social, Diretor do CRAS e Diretor do CREAS; previstos na Lei Complementar 875/2017 que trata da Estrutura Funcional do Município, passam a vigorar com a nomenclatura conforme dispõe a presente Lei Complementar.

Art. 2º - O Cargo de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial criado pela lei 968, de 29 de março de 2023 e o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico passam a denominar-se Gerente de Serviços de Vigilância Patrimonial e Gerente de Desenvolvimento Econômico, respectivamente.

Art. 3º - O cargo de Coordenador de Serviços de Assistência Social passa a denominar-se Assessor Especial de Políticas Públicas.

Art. 4º - Os cargos de Diretor do CRAS, Diretor do CREAS e Diretor de Defesa Civil passam a denominar-se, Coordenador do CRAS, Coordenador do CREAS e Coordenador de Defesa Civil, respectivamente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Encaminhamos o incluso projeto de lei que tem por objetivo modificar a nomenclatura dos cargos comissionados de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



, cargo de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, Coordenador de Serviços de Assistência Social, Diretor do CRAS e Diretor do CREAS, visando uma melhor adequação da estrutura de cargos comissionados do Município, bem como atender as exigências dos Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome, que não aceitaram a denominação de Diretor do CRAS e CREAS.

Assim, a aprovação do presente projeto de lei torna-se necessária.

Dessa forma, encaminhamos o presente projeto de lei que tem por escopo modificar a lei complementar nº 876/2017, objetivando atualizar a nomenclatura dos cargos comissionados que menciona.

Jimmy Dutra Goulart
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camara.freiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **2XTFB-JIDHY-3G8GV-SFX1W-BYBZD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 12/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/08/2023 14:38:06
Hash Interno: zrpok9cxnvo3jzf055vvmrgzzydfgodsfxuegxao



Chave de Verificação

2XTFB-JIDHY-3G8GV-SFX1W-BYBZD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreinoencio.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	Assinado em 21/08/2023 15:05

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarafreinoencio.gwlegis.com.br/validador e informe o código **2XTFB-JIDHY-3G8GV-SFX1W-BYBZD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

